

56ª Zona Eleitoral	107
72ª Zona Eleitoral	109
74ª Zona Eleitoral	113
80ª Zona Eleitoral	114
87ª Zona Eleitoral	118
96ª Zona Eleitoral	151
101ª Zona Eleitoral	152
102ª Zona Eleitoral	157
123ª Zona Eleitoral	158
127ª Zona Eleitoral	176
128ª Zona Eleitoral	177
143ª Zona Eleitoral	178
146ª Zona Eleitoral	182
Índice de Advogados	183
Índice de Partes	185
Índice de Processos	191

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 74/2022 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, -alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico 1 (Garantir os direitos da cidadania) e o Objetivo Estratégico 2 (Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade) estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO a instituição do Programa "Conversando com a Justiça Eleitoral de Goiás", em 14 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o citado programa visa promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral, o sistema eletrônico de votação, bem como ao combate da disseminação de desinformação (*fake news*).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a coordenação do Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, Dr. Vicente Lopes da Rocha Júnior, os servidores abaixo mencionados como membros para comporem a Comissão de Apoio e Logística no desenvolvimento das atividades do Programa "Conversando com a Justiça Eleitoral de Goiás":

I - Alano Rodrigo Leal

II - Brazilino Nunes de Oliveira

III - Janeide Alcântara Manzan Mazo

IV - Lafaiete Ribeiro de Campos

V - Leonardo Sapiência Santos

VI - Marcílio Zaccarelli Bersaneti

VII - Rogério Freitas Reis

VIII - Thaís Cedro Gomes

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**COMUNICAÇÕES****PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600085-10.2022.6.09.0000**

PROCESSO : 0600085-10.2022.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Anápolis - GO)

RELATOR : JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS - Juiz de Direito 1

INTERESSADA : GEANE BENEVIDES FREIRE RODRIGUES

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

REQUERENTE : Juízo Eleitoral da 003ª Zona Eleitoral de Anápolis

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600085-10.2022.6.09.0000

ANÁPOLIS - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR(A)/JUIZ(A) JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 003ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS

INTERESSADA: GEANE BENEVIDES FREIRE RODRIGUES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUISIÇÃO DE SERVIDOR. CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA LEI Nº 6.999/82 E RESOLUÇÃO TSE Nº 23.523/2017, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 23.643/2021. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA GEANE BENEVIDES FREIRE RODRIGUES pelo período de 01 (um) ano, nos termos do voto do Relator.

Goiânia, 19/04/2022

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

Desembargador/Juiz JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

Relator

Dr. CELIO VIEIRA DA SILVA

Procurador

RELATÓRIO

Trata-se de pedido de requisição de GEANE BENEVIDES FREIRE RODRIGUES, servidor público estadual, pertencente a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, lotada em Anápolis, formulado pela Exma. Juíza da 3ª Zona Eleitoral.

Pondera a Juíza requisitante que a 3ª ZE possui mais de 103 (cento e três) mil eleitores inscritos nos 03 municípios sob sua jurisdição e apenas 06 servidores requisitados em exercício no cartório.